



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, conforme solicitação por meio do ofício nº 04, de 10 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 76, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço extraordinário de março de 2021, prorrogada por meio da Portaria nº 82 de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço extraordinário de abril de 2021, objeto do Processo nº 23364.000059/2021-15, que trata sobre inassiduidade habitual no período de 04/10/2019 a 07/04/2020 do Sr. Lucas Sironi, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2302115, lotado no IFRS *Campus* Farroupilha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto